



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N° 175 /2025

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00002693-13

**Interessado:** Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

**Modalidade:** Concorrência nº 17/16

**Termo de Contrato nº** 101/18

**Termos de Aditamento nº** 58/19, 110/20 e 169/21

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.395/0001-12, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrita estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste até 31 de dezembro de 2028.

## SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 293.465,99 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Campinas, 01 de agosto de 2025

**ADEIVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal

Representante Legal:

CPF nº

William de Almeida  
CPF: 185.220.048-3  
RG: 25.625.975-6  
CREA-SP 5063226407  
Procurador

**LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2016.00002693-13**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

**OBJETO:** Execução de obras de reformas gerais nas instalações hidrossanitárias do Paço Municipal, incluindo a elaboração de Projetos Executivos de arquitetura e de instalações prediais.

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

**MODALIDADE/REGIME:** Concorrência nº 17/2016

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 101/18

**TERMOS DE ADITAMENTO Nº:** 58/19, 110/20, 169/21 e 175 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

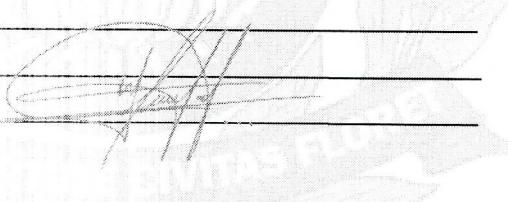
Nome: William de Almeida

CPF: 185.220.048-3

Cargo: RG: 25.625.975-6

CPF: CREA-SP 5063226407

Procurador

Assinatura: 

comercial@lemaconstrucoes.com.br

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: CHRISTIANO BIGGI DIAS

Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito